

## **Aviso n.º 16726-A/2019**

Abertura de procedimento de inscrição para a **prova do conhecimento da língua portuguesa para aquisição de nacionalidade**.

O período de inscrição para a realização da prova decorrerá entre o dia **18 de outubro** e o dia **5 de novembro de 2019**. A **PaN (Prova de Acesso Nacionalidade)** realizar-se-á entre os dias **2 e 6 de dezembro de 2019**, em Lisboa nas instalações do IAVE, I. P.

### **I. Caracterização da PaN (Prova de Acesso Nacionalidade)**

- A PaN destina-se a certificar o conhecimento da língua portuguesa, tendo por referência o nível A2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas QECR);
- A PaN pode concretizar-se através de duas modalidades de prova: **Prova Escrita ou Prova Oral**;
- **A Prova Escrita integra três componentes**: compreensão do oral, compreensão da leitura e expressão escrita;
- **A Prova Escrita é realizada exclusivamente em computador** (e-assessment) e tem a duração de 75 minutos;
- **A Prova Oral** consiste numa entrevista e realiza-se perante um júri constituído por dois docentes de Português, tendo um dos docentes a função de interlocutor do candidato e o outro docente a função de avaliador;
- A entrevista é obrigatoriamente conduzida de acordo com um Guião de Entrevista;
- A Prova Oral tem a duração máxima de 15 minutos.

## **II. Condições Gerais de Admissão à PaN**

### **A quem se destina a prova?**

A prova destina-se a comprovar o conhecimento da língua portuguesa dos **cidadãos estrangeiros maiores de 18 anos que reúnam condições para adquirir a nacionalidade portuguesa.**

**Podem candidatar-se à realização da PaN os cidadãos estrangeiros que, face à lei portuguesa, satisfaçam cumulativamente os requisitos seguintes:**

- Serem maiores ou emancipados;
- Serem portadores de documentação válida.

## **III. Condições Especiais de Admissão à Prova Oral**

**Podem candidatar-se à realização da Prova Oral os cidadãos estrangeiros que, satisfazendo as condições previstas em II., estejam numa das seguintes situações:**

- Tenham idade igual ou superior a 60 anos e não saibam ler ou escrever;
- Tenham graves problemas de saúde ou deficiências que inviabilizem a realização da Prova Escrita.

**Para os efeitos previstos na alínea *b*) do número anterior, consideram-se as seguintes categorias de deficiência ou incapacidade:**

- Cegueira;
- Baixa visão;
- Incapacidade motora.

### **Processo de inscrição para a PaN**

- A inscrição para a PaN é realizada na **página de Internet do IAVE, I. P.**, em formulário próprio. <http://iave.pt/index.php/pan-prova-de-nacionalidade>;
- Não são admitidas inscrições condicionais ou fora de prazo;

- **Os documentos de identificação** necessários para o processo de inscrição são **o passaporte e o título de residência;**
- No formulário de inscrição, são solicitados os dados relativos à identificação do candidato, **o endereço de correio eletrónico, o contacto telefónico e o número de identificação fiscal (NIF);**
- A prestação de informações falsas ou inexatas pelo candidato implica a anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes;
- **A inscrição para a prova está sujeita ao pagamento de uma taxa no valor de sessenta e cinco euros (65,00 €),** cuja liquidação é feita através de pagamento automático em caixas multibanco ou em serviços bancários online, ou por vale postal, nas lojas CTT.